

**PORTARIA Nº 076 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a prorrogação de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

Considerando o lockdown decretado na Cidade de Belém/PA no período de 15/03/2021 a 29/03/2021;

Considerando as férias antecipadas concedidas pelo CESUPA no período de 24/03/2021 a 02/04/2021; e

Considerando os ajustes promovidos no calendário acadêmico do primeiro semestre de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, até o dia **09 de abril de 2021**, o prazo de Matrícula dos alunos ingressantes na Instituição para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido este prazo para todos os Cursos de Graduação do CESUPA, com exceção do Curso de Medicina, que dispõe de Edital próprio de convocação à matrícula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES**  
**REITOR**